PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 01101.89/2019
Pregão Presencial Nº 001/2019
Fls.
Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2019

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações, posteriores, subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações é elaborado a presente especificação dos serviços para que e mesmo seja efetuado conforme exigência da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – OBJETO

Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Análise no Abastecimento de Água do Município, em conformidade com o presente instrumento

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Riachão – MA.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos exigidos.

4 – LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços deverão ser executados pela empresa vencedora, na sede do município, ou em outro local, previamente estabelecido pela Secretaria de Saúde,

5 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços adotados pela empresa deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, impostos, taxas, transporte, frete, depreciação, mão-de-obra, encargos sociais e quaisquer outras despesas inerentes aos produtos.

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UND.	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICO E BACTERIOLÓGICO DA ÁGUA E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA.	UND	12	R$ 3.633,33	R$ 43.599,96
					R$ 43.599,96
(quarenta e três mil quinhentos r noventa e nove reais e noventa e seis centavos)					

6 – DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a execução dos serviços correrá à conta das Dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município para 2019, conforme legislação vigente.

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 01101.89/2019
Pregão Presencial Nº...../2019
Fls.
Henrique Luis Mota Costa
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2019

7 – DA VIGENCIA

A futura contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, administrativo, devendo os valores pactuados ser fixos e irreajustáveis neste período.

Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.